



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1107 - DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará, com as interveniências da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa e da Secretaria Especial de Estado de Produção, respectivamente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº. 026/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente (SECTAM), com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Produção (SEEP), que tem por objetivo promover a expansão da Biblioteca Seccional do Centro de Ciências da Saúde da UFPA; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 018231/99 - UFPA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de outubro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração